



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## **PARECER TÉCNICO – MAPP/SMMA**

Curitiba, 5 de janeiro de 2026.

**DO: DEPARTAMENTO DE PARQUES E PRAÇAS**

**PARA: SMMACPL**

**Referente ao Edital de Concorrência Eletrônica Nº 027/2025-SMMA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO E REFORMA DA PRAÇA DA COLONIZAÇÃO MENONITA, BAIRRO BOQUEIRÃO, REGIONAL BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**PAE 01-288977/2025**

Atendendo ao solicitado, apresentamos abaixo o parecer sobre a contestação apresentada pela Empresa **CONSTRUTORA JC RECICLA LTDA.**

A respeito da exigência de comprovação de execução de piso em CBUQ, sendo um dos itens exigidos nos itens 24.2.1.6 e 24.2.1.7, Quadros 01 e 02, do Termo de Referência:

- O piso em CBUQ consta no orçamento base no item “7.0 PISTA DE BICICROSS”, na quantidade de 230 metros quadrados, e no item “15.1 RECUPERAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA EXISTENTE, COM INCLUSÃO DE NOVOS TRECHOS”, na quantidade de 1.876,50 metros quadrados, totalizando 2.106,50 metros quadrados, o que justifica os 900 metros quadrados de comprovação de execução de piso em CBUQ exigidos no item 24.2.1.6, Quadro 01, do Termo de Referência;

- Os itens relacionados à execução de piso em CBUQ presentes no orçamento base (itens 7.1, 7.4 a 7.10 e 15.1.2 a 15.1.10) totalizam R\$ 315.753,56, o que corresponde a 10,75% do valor total do orçamento base;

- Ainda, considerando apenas os itens que se referem à camada final de CBUQ no orçamento base (itens 7.9 e 15.1.9), chegamos ao valor de R\$ 145.342,76, o que corresponde a 4,95% do valor total do orçamento base.

Considerando o exposto acima, fica evidente que a exigência de comprovação de execução de piso em CBUQ está baseada em critérios técnicos e devidamente justificada.

GIOVANDO AMORIM

ROMANINE:0281810

2901

Assinado de forma digital por

GIOVANDO AMORIM

ROMANINE:02818102901

Dados: 2026.01.05 17:08:43

-03'00'

**Giovando Amorim Romanine**

Engenheiro Agrônomo - CREA-PR 71.528/D

Matrícula nº 140410

Gestor

Diretor do MAPP

## ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-288977/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2025 - SMMA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO E REFORMA DA PRAÇA DA COLONIZAÇÃO MENONITA, LOCALIZADA NA RUA PAULO SETUBAL X RUA GABRIEL CORISCO DOMINGUES X RUA CAP. JOVIANO MARQUES DE OLIVEIRA X RUA ANTÔNIO KOSOVSKI, 3342, BAIRRO BOQUEIRÃO, REGIONAL BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

**IMPUGNANTE:** CONSTRUTORA JC RECICLA LTDA – CNPJ nº 20.050.289/0001-60

Em 23/12/2025, às 14:25:08 a empresa CONSTRUTORA JC RECICLA impugnou o edital, conforme registrado no sistema e-Compras Curitiba. Cabe ressaltar que no período de 20/12/2025 a 04/01/2026 esta Comissão encontrava-se em recesso. No início do dia 05/01/2026, com o conhecimento da impugnação, o agente de contratação deu os devidos encaminhamentos para a publicação do comunicado de impugnação e julgamento da petição. Considerando-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e as leis estaduais e municipais, regulamentadores dos processos licitatórios; considerando o mérito apresentado pelo impugnante e as exigências previstas no edital de embasamento, termo de referência, anexos e subanexos, no âmbito das questões da peça impugnatória, reproduzidas em sua essência aqui e juntada na íntegra no processo administrativo nº 01-288977/2025 (mov. 40.2), instrumento de origem da licitação em epígrafe, segue do pedido:

No Termo de Referência, mais especificamente nos itens 24.2.1.6 e 24.2.1.7, Quadros 01 e 02, consta a **exigência de comprovação de execução de piso em CBUQ**. Todavia, a análise do escopo do objeto licitado demonstra que tal exigência não se (na planilha de custo dos serviços a serem contratados) apresenta como essencial ou proporcional às atividades efetivamente necessárias à execução contratual.

**QUADRO 01**

| HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL SOLICITADA |                                                                  |                   |                      |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| ITEM                                       | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS                                      | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE EXECUTADA |
| 01                                         | Comprovar a execução de piso em concreto armado                  | m²                | 1100                 |
| 02                                         | Comprovar a implantação de alambrado em tubos de aço galvanizado | m²                | 400                  |
| 03                                         | Comprovar a execução de piso em CBUQ                             | m²                | 900                  |

**QUADRO 02**

| HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL SOLICITADA |                                                                  |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                        | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS                                      |
| 01                                          | Comprovar a execução de piso em concreto armado                  |
| 02                                          | Comprovar a implantação de alambrado em tubos de aço galvanizado |
| 03                                          | Comprovar a execução de piso em CBUQ                             |

## V – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Impugnante:

1. **O acolhimento da presente impugnação**, reconhecendo-se a ilegalidade e o caráter restritivo das exigências editalícias apontadas;
2. **A retificação do edital**, para:
  - a. afastar a exigência de **comprovação de experiência exclusiva em**
  - b. permitir a **comprovação de experiência em serviços tecnicamente similares**, independentemente do tipo de edificação;
3. **Sendo assim necessário**, a suspensão da sessão pública, a fim de que sejam promovidos os ajustes indispensáveis ao restabelecimento da **LEGALIDADE E DA ISONOMIA** do certame.

A impugnação (mov. 40.2) foi encaminhada para análise e manifestação da área técnica (Departamento de Parques e Praças - MAPP), por tratar-se exclusivamente de aspectos técnicos, sendo referente especificamente ao item 03 (Comprovar a execução de piso em CBUQ) dos Quadros 01 e 02 dos itens 24.2.1.6 e 24.2.1.7 do Termo de Referência (Anexo I). O Parecer Técnico - MAPP considerou improcedente a impugnação interposta (mov.42.1) pelos motivos apontados nesse parecer, reproduzidos na íntegra aqui e juntado ao processo administrativo nº 01-288977/2025:

### **PARECER TÉCNICO – MAPP/SMMA**

Curitiba, 5 de janeiro de 2026.

DO: DEPARTAMENTO DE PARQUES E PRAÇAS  
PARA: SMMACPL

Referente ao Edital de Concorrência Eletrônica Nº 027/2025-SMMA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO E REFORMA DA PRAÇA DA COLONIZAÇÃO MENONITA, BAIRRO BOQUEIRÃO, REGIONAL BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
PAE 01-288977/2025

Atendendo ao solicitado, apresentamos abaixo o parecer sobre a contestação apresentada pela Empresa CONSTRUTORA JC RECICLA LTDA.

A respeito da exigência de comprovação de execução de piso em CBUQ, sendo um dos itens exigidos nos itens 24.2.1.6 e 24.2.1.7, Quadros 01 e 02, do Termo de Referência:

- O piso em CBUQ consta no orçamento base no item "7.0 PISTA DE BICICROSS", na quantidade de 230 metros quadrados, e no item "15.1 RECUPERAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA EXISTENTE, COM INCLUSÃO DE NOVOS TRECHOS", na quantidade de 1.876,50 metros quadrados, totalizando 2.106,50 metros quadrados, o que justifica os 900 metros quadrados de comprovação de execução de piso em CBUQ exigidos no item 24.2.1.6, Quadro 01, do Termo de Referência;

- Os itens relacionados à execução de piso em CBUQ presentes no orçamento base (itens 7.1, 7.4 a 7.10 e 15.1.2 a 15.1.10) totalizam R\$ 315.753,56, o que corresponde a 10,75% do valor total do orçamento base;

- Ainda, considerando apenas os itens que se referem à camada final de CBUQ no orçamento base (itens 7.9 e 15.1.9), chegamos ao valor de R\$ 145.342,76, o que corresponde a 4,95% do valor total do orçamento base.

Considerando o exposto acima, fica evidente que a exigência de comprovação de execução de piso em CBUQ está baseada em critérios técnicos e devidamente justificada.

GIOVANDO AMORIM  
ROMANINE:0281810  
2901

Assinado de forma digital por  
GIOVANDO AMORIM  
ROMANINE:02818102901  
Dados: 2026.01.05 17:08:43  
+03'00'

Giovando Amorim Romanine  
Engenheiro Agrônomo - CREA-PR 71.528/D  
Matrícula nº 140410  
Gestor  
Diretor do MAPP



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA  
Av. Manoel Ribas, nº 2727 – Bairro Mercês  
CEP 80810-000 Curitiba/PR  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Os agentes de contratação abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 17/2025 corroboram com o Parecer Técnico - MAPP por entender que a exigência da comprovação de execução de piso em CBUQ está embasada nas informações e quantitativos constantes no orçamento base (Anexo II do Edital) e por não infringir em quaisquer dispositivos legais, em especial ao artigo 67, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto foi **RECEBIDA** a impugnação por se tratar ser **TEMPESTIVA**, sendo **INDEFERIDA** em seu mérito, para a empresa: **CONSTRUTORA JC RECICLA LTDA – CNPJ nº 20.050.289/0001-60**.

Desta feita, as exigências técnicas constantes no edital da Concorrência Eletrônica nº 027/2025 SMMA permanecem inalteradas, bem como as datas de apresentação de propostas e lances.

|                       |                     |                           |                     |
|-----------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
| Abertura de Propostas | 18/12/2025 09:00:00 | Encerramento de Propostas | 21/01/2026 09:50:00 |
| Início de Sessão      | 21/01/2026 10:00:00 | Encerramento de Sessão    | 21/01/2026 10:30:00 |

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO  
SARNOWSKI  
FILHO:92327575915  
Assinado de forma digital por  
ORLANDO SARNOWSKI  
FILHO:92327575915  
Dados: 2026.01.06 11:58:12  
-03'00'  
Orlando Sarnowski Filho  
Agente de Contratação

SIMONNE CRISTINE  
GRAF:96156309934  
Assinado de forma digital por  
SIMONNE CRISTINE  
GRAF:96156309934  
Dados: 2026.01.06 11:56:10 -03'00'

Simonne Cristine Graf  
Agente de Contratação

TARQUINO LUIS TUPY CALDAS  
SILVEIRA DA  
MOTA:69810133987  
Assinado de forma digital por  
TARQUINO LUIS TUPY CALDAS SILVEIRA  
DA MOTA:69810133987  
Dados: 2026.01.06 11:51:47 -03'00'

Tarquino Luis Tupy Caldas Silveira da Mota  
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente -  
SMMA  
Av. Manoel Ribas, nº 2727 – Bairro Mercês  
CEP 80810-000 Curitiba/PR  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-288977/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2025 - SMMA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO E REFORMA DA PRAÇA DA COLONIZAÇÃO MENONITA, LOCALIZADA NA RUA PAULO SETUBAL X RUA GABRIEL CORISCO DOMINGUES X RUA CAP. JOVIANO MARQUES DE OLIVEIRA X RUA ANTÔNIO KOSOVSKI, 3342, BAIRRO BOQUEIRÃO, REGIONAL BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

REFERENTE: Impugnação interposta pela empresa:

CONSTRUTORA JC RECICLA LTDA – CNPJ nº 20.050.289/0001-60

À Comissão de Licitação - SMMA:

1. Concorde com o Parecer Técnico do Departamento de Parques e Praças - MAPP, (mov. 42.1) e com o manifesto dos agentes de contratação em ata de julgamento da impugnação (mov. 45.1) que consideraram improcedente a impugnação interposta;
2. Decido **NEGAR PROVIMENTO** a impugnação interposta pela empresa: **CONSTRUTORA JC RECICLA LTDA** (mov. 40.2);
3. Retorno para os procedimentos que se façam necessários, respeitando as formalidades legais.

MARILZA DO CARMO  
OLIVEIRA  
DIAS:55280960900

Assinado de forma digital por  
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA  
DIAS:55280960900  
Dados: 2026.01.06 15:16:10 -03'00'

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## COMUNICADO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-288977/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2025 - SMMA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO E REFORMA DA PRAÇA DA COLONIZAÇÃO MENONITA, LOCALIZADA NA RUA PAULO SETUBAL X RUA GABRIEL CORISCO DOMINGUES X RUA CAP. JOVIANO MARQUES DE OLIVEIRA X RUA ANTÔNIO KOSOVSKI, 3342, BAIRRO BOQUEIRÃO, REGIONAL BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

**IMPUGNANTE:** CONSTRUTORA JC RECICLA LTDA – CNPJ nº 20.050.289/0001-60.

**Resultado: NEGADO PROVIMENTO.**

O parecer técnico do Departamento de Parques e Praças, a ata de julgamento da impugnação da Comissão de Licitação e a decisão da Sra. Secretária da SMMA, estão inseridos para conhecimento na página eletrônica de compras do Município “e-compras Curitiba”.

**Agente de Contratação**

**Portaria nº 17/2025 - SMMA**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 6 de janeiro de 2026.

Orlando Sarnowski Filho  
**Membro da Comissão**

